

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 15 de dezembro de 2021, a requerimento de **JOÃO ALBERTO BRANDÃO FERNANDES.**, contribuinte fiscal n.º **226 379 094**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 17/89 (dezassete barra oitenta e nove), emitido a favor de **António Pereira da Costa.**, através do qual e por deliberação tomada por **unanimidade, em Reunião de Câmara de 16 de novembro de 2021** foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros previstos para o **lote n.º 4**, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º n.º 347, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 104/19890614, sito na Rua Papa João Paulo II, n.º 141, freguesia da Feitosa, deste Concelho. -----

----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 4 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- **Lote n.º 4**– Com a área de 580,00m² (quinhentos e oitenta metros quadrados) destinado à **construção de uma Moradia Unifamiliar** com a área de implantação de 209,00m² (duzentos e nove metros quadrados), área de construção de 385,85m² (trezentos e oitenta e cinco vírgula oitenta e cinco metros quadrados), com 3(três) pisos acima da cota da soleira, altura da fachada de 9,50m (nove vírgula cinquenta metros), volumetria de 1035,30m³ (mil e trinta e cinco vírgula trinta metros cúbicos), **construção de um anexo de apoio à Moradia**, com a área de implantação e de construção, respetivamente de 50,00m² (cinquenta metros quadrados) , altura de 2,20m (dois vírgula vinte metros) e **construção de uma piscina**, com a área de 28,00m² (vinte e oito metros quadrados), mantendo os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Eng.º